

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PODE EXECUTIVO

RELATOR: DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 5 de 2025, que trata da presente ação, na qual fora distribuído na data 17/01/2025.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

Além disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após deliberações em reunião, da mesma forma entenderam pela aprovação, ressalvado, pelas emendas modificativa e aditiva.

DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

VOTO DO COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER

FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Campo Novo do Parecis – MT, 24 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS.**

**Deilson Lopes Beiral (Gringo)
Presidente e relator**

**Joaquim Pereira dos Santos
Vice-Presidente**

**Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Membro**